



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº118/2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 80, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização fundiária – NMRF para a execução do programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 372/2021 firmado entre o Incra e a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, publicado no DOU de 04 de Maio de 2021, seção 03, página 82;

CONSIDERANDO que os membros, **JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS, JEFERSON AUTELIANO CARVALHO DUTRA**, não integram mais o NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, passando a ter como integrantes os servidores públicos: **WALBERGSON ARMÍNIO DA SILVA**, escolaridade de grau superior, bacharel em administração, portador do CI/RG nº 0400206942010-0 SSP-MA e do CPF nº 606.479.033 – 42, nomeado pelo decreto nº 023/2021; **ERONILSON ALVES DA SILVA** portador do RG nº 04895872013-3 SSP/MA e do CPF nº 572.074.533-53, escolaridade ensino médio completo, nomeado pela portaria nº 066/2022; **LUCAS HENRIQUE XIMENDES**, portador do CI/RG nº 33592132007-7 SSP/MA e do CPF nº 043.036.093-23, escolaridade superior em engenharia civil, nomeado pela portaria nº 035/2023; **FILIPE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CI/RG nº 034350442007-8 SSP/MA e do CPF nº 049.005.743-84, escolaridade superior licenciatura em ciencias exatas, matricula nº 2364 ; **NATÁLIA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do CI/RG nº 039479402010-9 SSP/MA e CPF Nº 066.322.133-16, escolaridade de grau médio, matrícula nº 6221; **ELAINE**



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

BRAGA MONTEIRO, portadora do CI/RG nº 045799532012-7 SSP – MA e do CPF nº 614.249.753 – 95, escolaridade superior bacharel em administração, matrícula nº 5754 , **ALLAN CARLOS BARROS ALVES**, portador do CI/RG nº 000017910593-0 SSP/MA e do CPF nº 733.531.593 – 04, escolaridade superior bacharel em direito e pedagogia, matrícula nº 2708 e **RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA**, portador da CI/RG nº 000006065693-0 SSP-MA e do CPF nº 735.305.733-53, escolaridade de grau médio, decreto de nomeação nº 040/2023, Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana, este último, devendo atuar como o **Coordenador do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiário, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAP**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º O referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29.01.2021.

Art. 3º O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Avenida Industrial nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 130/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de junho de 2023.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 22 de junho de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 87c48381e89ebbce4e22395bafd437c2

PORTARIA Nº 118/2023

PORTARIA Nº 118/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 80, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização fundiária - NMRF para a execução do programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 372/2021 firmado entre o Incra e a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, publicado no DOU de 04 de Maio de 2021, seção 03, página 82;

CONSIDERANDO que os membros, **JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS, JEFERSON AUTELIANO CARVALHO DUTRA**, não integram mais o NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, passando a ter como integrantes os servidores públicos: **WALBERGSON ARMÍNIO DA SILVA**, escolaridade de grau superior, bacharel em administração, portador do CI/RG nº 0400206942010-0 SSP-MA e do CPF nº 606.479.033 - 42, nomeado pelo decreto nº 023/2021; **ERONILSON ALVES DA SILVA** portador do RG nº 04895872013-3 SSP/MA e do CPF nº 572.074.533-53, escolaridade ensino médio completo, nomeado pela portaria nº 066/2022; **LUCAS HENRIQUE XIMENDES**, portador do CI/RG nº 33592132007-7 SSP/MA e do CPF nº 043.036.093-23, escolaridade superior em engenharia civil, nomeado pela portaria nº 035/2023; **FILIFE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CI/RG nº 034350442007-8 SSP/MA e do CPF nº 049.005.743-84, escolaridade superior licenciatura em ciencias exatas, matrícula nº 2364 ; **NATÁLIA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do CI/RG nº 039479402010-9 SSP/MA e CPF Nº 066.322.133-16, escolaridade de grau médio, matrícula nº 6221; **ELAINE BRAGA MONTEIRO**, portadora do CI/RG nº 045799532012-7 SSP - MA e do CPF nº 614.249.753 - 95, escolaridade superior bacharel em administração, matrícula nº 5754 ; **ALLAN CARLOS BARROS ALVES**, portador do CI/RG nº 000017910593-0 SSP/MA e do CPF nº 733.531.593 - 04, escolaridade superior bacharel em direito e pedagogia, matrícula nº 2708 e **RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA**, portador da CI/RG nº 000006065693-0 SSP-MA e do CPF nº 735.305.733-53, escolaridade de grau médio, decreto de nomeação nº 040/2023, Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana, este último, devendo atuar como o **Coordenador do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAP**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º O referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29.01.2021.

Art. 3º O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF funcionará na Avenida Industrial nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 130/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de junho de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7ed5c3b3a5571d5260ab0e967119c37a

PORTARIA Nº 113/2023

PORTARIA Nº 113/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão Assistente de Recursos Humanos lotado na Secretaria Administração, o Senhor **THIAGO ALVES MACHADO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,